PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA - GABCOR
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 704/2022 - PJPI/CGJ/GABCOR

Teresina, 21 de novembro de 2022.

DIRIGIDO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU ADIANTE ESPECIFICADAS:

1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA
1ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE TERESINA
1ª VARA DO TRIBUNAL POPULAR DO JÚRI DA COMARCA DE TERESINA
1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TERESINA-PI
1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE TERESINA
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA
3ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA
4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
4ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA
4ª VARA DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA
CENTRAL DE INQUÉRITOS DA COMARCA DE TERESINA
JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE TERESINA
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE TERESINA

Assunto: **EQUIPES DE INSPEÇÃO E ROTEIRO DE TRABALHO DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA**

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a), e considerando a realização de **INSPEÇÃO** para verificação do funcionamento dos setores administrativos, judiciais e serventias extrajudiciais desta Corte de Justiça, no período de **21 a 23 de novembro de 2022**, conforme PORTARIA Nº 88, de 26 de outubro de 2022, direciono a V. Exa. os autos do Processo SEI nº 22.0.000118116-9, para que, tenham conhecimento das Equipes de Inspeção e do Roteiro de Trabalho atualizado.

Aproveito o ensejo para ratificar o inteiro teor dos termos da Portaria Nº 4983/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 16 de novembro de 2022, publicada no Diário da Justiça nº. 9484, em 17 de novembro de 2022 e amplamente divulgada através do Ofício-Circular Nº 694/2022 – PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ dirigido a todas as unidades judiciárias e administrativas de 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Piauí (Processo Sei º. 22.0.000115038-7), notadamente no que diz respeito ao artigo 1º, incisos I e IV, no sentido de que durante os trabalhos de inspeção a ser realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça, haja pelo menos 02 (dois) servidores e 01 (um) Juiz de Direito, em cada Unidade Judiciária de 1º Grau, para prestar informações à equipe de inspeção (inciso I) e que, excepcionalmente, nos dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, o expediente será das 8 às 18 horas, a fim de atender a equipe de inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça (inciso IV).

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 21/11/2022, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3808432** e o código CRC **D153F850**.

Criado por jucara.paula, versão 2 por jucara.paula em 21/11/2022 17:50:56.